DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Prioridade: [x] Alta [ ] Média [ ] Baixa

1. Identificação da Área Requisitante

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DERH/EBN
Servidor Responsável pela demanda: JACQUELINE SARMENTO
Matrícula nº 2070014-023 Cargo: Assistente de Administração *E-mail:* ebn@semec.pmb.pa.gov.br

2. Objeto

[x] Nova contratação/aquisição [ ] Prorrogação de Contrato de serviço

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes, mensalmente por meio da concessão de crédito em cartão magnético ou impresso, de acordo com os procedimentos adotados pela SEMEC.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

O vale- transporte é um benefício instituído pela Lei nº 7.418/1985 e alterações, que foi regulamentado no âmbito do Estado do Pará, no qual foi disciplinado que o referido benefício será concedido ao servidor público para pagamento das despesas com o deslocamento da residência para o trabalho e vice versa. Em que pese a CF/88 e a Lei n° 14.133/21, em regra, condicionarem a contratação pela Administração Pública à realização de prévio procedimento licitatório, a Lei de Licitações prevê expressamente as hipóteses em que explicitara a competição que o caso enseja. Considerando trata-se de Inexigibilidade de licitação

1

4. *Descrição e Quantitativo, Valor Estimado da Demanda*

TOTAL GERAL

DESCRIÇÃO	SERVIDORES TOTAL	VALOR MENSAL(R$)	VALOR PARA 11 MESES (R$)
EFETIVOS E TEMPORARIOS ATIVOS NA FOLHA	2591	644.160,00	7.085.760,00
TEMPORÁRIOS	2420	638.880,00	7.027.680,00
CONCURSO 001/SEMAD	983	259.512,00	2.854.632,00
TOTAL	**5994**	**1.542.552,00**	**16.968.072,00**

5. Requisitos da contratação (*art. 18, § 1º, III, Lei 14.133/2021*).

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes pela empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELÉM (SETRANSBEL**), inscrito no CNPJ sob o nº 04.750.006/0001-37, por meio do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, visto a exclusividade do fornecedor.

6. Resultados pretendidos

Fornecimento de vales-transportes, mensalmente por meio da concessão de crédito em cartão magnético ou impresso, de acordo com os procedimentos adotados pela SEMEC- Belém/Pá.

7. Observações gerais

a. Forma da prestação do serviço e/ou cláusulas de aceitação do produto:

A contratação com a referida empresa, faz-se necessária por ser a única fornecedora do serviço/objeto desta solicitação no município de Belém/Pá. Subsidiada com o Termo de Referência constando as informações do valor da passagem, bem como quantidade de usuários e dias úteis a serem utilizados no ano de 2024

b. Unidade (Setor) e servidor responsável pelos esclarecimentos:

EBN – Jacqueline da Conceição Freitas de Oliveira Sarmento

c. Impacto da não contratação

d. [ ] Pouco relevante [ ] Relevante [X] Crítico

Esclarecimentos pertinentes:

Rompimento de um beneficio, garantido em lei para o servidor.

8. Previsão da data em que deve ser entregue o bem ou iniciar a prestação de serviço

Janeiro/2024

9. Responsável pela gestão e fiscalização do contrato:

Nome: Jacqueline da Conceição Freitas de Oliveira Sarmento
Cargo: Assistente de Administração
Matrícula: 2070014-023

Belém - Pa, 28 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUELINE DA CONCEICAO FREITAS DE OLIVE
Data: 28/12/2023 11:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:05055033000152
Assinado de forma digital por BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:05055033000152
Dados: 2024.01.31 10:22:49 -03'00'

JACQUELINE DA C. F. DE O. SARMENTO
Fiscal do contrato
Matrícula: 2070014-023

**Ciente. De acordo.*

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE FARIAS BOTELHO SOUZA
Data: 28/12/2023 13:07:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE FARIAS BOTELHO SOUZA
Coordenadora da EBN/ DERH/SEMEC
Matrícula: 1991612-017